



Programação Anual de Saúde

2019

SERRA/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Audifax Charles Pimentel Barcelos - Prefeito

Lourênciá Riani - Vice Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alexandre Camilo Fernandes Viana – Secretário de Saúde

Elaboração

Subsecretaria de Gestão em Saúde

Superintendência de Atenção à Saúde

Superintendência de Regulação Controle e Avaliação

Superintendência de Vigilância em Saúde

Subsecretaria de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Superintendência de Gestão Administrativa

Superintendência de Recursos Humanos

Planejamento em Saúde

Consolidação do Documento

Assessoria do Planejamento Estratégico

Redação Final:

Data da Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde: **//****

Monitoramento e Avaliação:



SUMÁRIO

EIXO 1 QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

DIRETRIZ 1 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE DA ATENÇÃO BÁSICA.

EIXO 2 ACESSO QUALIFICADO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS URGÊNCIAS PARA OS MUNÍCIPIES

DIRETRIZ 2.1 GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DIRETRIZ 2.2 APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE PRONTOS-SOCORROS E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

EIXO 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNÍCIPIES

DIRETRIZ 3 REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E A PREVENÇÃO BUSCANDO ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE NAS NECESSIDADES SOCIAIS IDENTIFICADAS E NA INTERVENÇÃO DO RISCO SANTIÁRIO.

EIXO 4 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 4 QUALIFICAR O ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS, DE FORMA A MELHORAR O CONTROLE, O ABASTECIMENTO DA REDE E A DISPENSAÇÃO AO PACIENTE.

EIXO 5 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ 5.1 GESTÃO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SESA EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE HUMANIZAÇÃO.

DIRETRIZ 5.2 IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVADORA COM FOCO EM RESULTADOS PARA O USUÁRIO E SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETRIZ 5.3 AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DO SUS E ACONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE EM SAÚDE.

EIXO 6 MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DIRETRIZ 6 UMA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVADORA COM FOCO EM RESULTADOS PARA IMPLEMENTAR O USUÁRIO E SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2019 é um instrumento de planejamento do SUS que visa operacionalizar as diretrizes descritas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, de cada ano de sua vigência, detalhando as ações, os indicadores e as metas anuais a serem atingidas, responsáveis institucionais e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, expressos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para a execução das proposições.

A CONSTRUÇÃO DA PAS 2019

As diretrizes da PAS 2019 estão em consonância com a proposta de integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo.

Sua elaboração tem como ponto de partida o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021, que foi construído com base nas Diretrizes Nacional e Estadual, no Plano de Governo, no Plano Plurianual Anual 2018-2020, na Plenária Municipal de Saúde, no Termo de Compromisso de Gestão e na Análise dos Indicadores Pactuados do COAP/SISPACTO 2017-2019 bem como aqueles do PQA-VS.

DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

Importante observar que alguns indicadores, podem estar em mais de um diretriz, pois este as ações para o indicador, podem envolver um conjunto de ações de assistência, de vigilância e de outros recursos administrativos.

A seguir apresentamos a proposta da Programação elaborada pelas áreas técnicas a ser enviada ao Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2019.



EIXO ESTRATÉGICO 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Objetivo 1: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

1. Implantação e manutenção de estratégias de prevenção a doenças e promoção à saúde da criança.

Meta 2019: 50%

Ação(ões) Anual(is)

Capacitar os profissionais de saúde da rede, com temas relacionados aos eixos estratégicos da saúde da criança.

Ampliar a intersetorialidade entre as Secretarias de Educação e de Saúde (promovendo campanhas, palestras e outras).

Ampliar as campanhas de promoção e prevenção às doenças prevalentes na infância.

Fortalecer o Comitê Materno Infantil.

2. Monitorar altas hospitalares e puericultura de egressos de Utin e de baixo peso SUS-dependente.

Meta 2019: 100%

Ação(ões) Anual(is)

Implantar o ambulatório para atendimento dos serviços de follow up dos egressos de UTIN SUS dependentes e implementar o ambulatório de baixo risco já existente.

3. Monitorar o acompanhamento de gestantes no pré-natal/SUS dependente de Serra.

Meta 2019: 100%



Ação(ões) Anual(is)	
Incentivar a captação precoce das gestantes nas unidades de saúde	
Incentivar a busca ativa das gestantes faltosas	
Incentivar a participação do parceiro no pré-natal	
Manter a realização de testes rápidos na 1ª consulta de pré-natal	
Estabelecer a vinculação da gestante ao local do parto de acordo com o risco gestacional	
Implementar o Ambulatório Municipal de Alto Risco, com acesso rápido, vinculação de vagas de especialidades e exames em tempo hábil	
Promover capacitação teórico- prática dos profissionais de acordo com a demanda	
Incentivar a manutenção de Curso de Preparação para o Parto, no Município	
Garantir o tratamento de gestantes com sífilis de acordo com o preconizado pelo MS	
Manter funcionando o ambulatório de referência para atendimento de gestantes com suspeita de arboviroses.	
4. Monitorar todas as etapas do processo de esterilização cirúrgica	Meta 2019:100%
Ação(ões) Anual(is)	
Promover capacitação dos profissionais de acordo com a demanda, no tema planejamento familiar.	
Divulgar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar em toda rede de saúde de Serra.	
Manter a distribuição de preservativos nas unidades de saúde.	
Garantir a inserção de DIU no município.	



Avaliar os processos de laqueadura e vasectomia encaminhados pela equipe do Planejamento Familiar das Unidades Regionais de Saúde.	
Encaminhar ao Hospital de Referência para agendamento da consulta e realização do procedimento.	
5. Atualizar o protocolo da Mulher Serrana conforme diretrizes clínicas	Meta 2019:1
Ação(ões) Anual(is)	
Criar equipe para atualização do protocolo da Mulher Serrana	
6. Monitorar exames alterados de câncer de colo uterino e mama.	Meta 2019:100%
Ação(ões) Anual(is)	
Incentivar a realização de coleta de exame citopatológico de rotina nas unidades de saúde.	
Estabelecer metas de coleta de exame citopatológico nas unidades de saúde.	
Avaliar, em parceria com o Laboratório Central, todos os exames colpocitológicos alterados.	
Enviar notificação de resultado exame colpocitológico de alto risco as unidades de saúde, para busca ativa destas mulheres.	
Incentivar a realização de Mamografias nas mulheres na faixa etária alvo (50 a 69 anos)	
Avaliar os resultados das mamografias realizadas, quando inseridas no Siscan.	
Enviar notificação de resultado de mamografia de alto risco nas unidades de saúde para busca ativa destas mulheres	



7. Implantar projetos de valorização da vida e promoção à saúde ao Programa do Adolescente	Meta 2019:40%
Ação(ões) Anual(is)	
Garantir a distribuição da Caderneta do Adolescente na faixa etária de 10 a 16 anos	
Conscientizar os adolescentes enquanto sujeitos da própria história, formando grupos educativos sobre sexualidade segura	
Disponibilizar métodos contraceptivos	
Promover captação precoce das gestantes adolescentes	
Desenvolver programas de atividade física/educativas como o Projeto Dançando no Parque, em parceria com PROEF	
8. Promover qualificação profissional de acordo com demanda solicitada na Saúde da mulher.	Meta 2019:100%
Ação(ões) Anual(is)	
Promover capacitação teórica dos fluxos de atendimento do PAISM para profissionais ingressos.	
Promover capacitação prática <i>in loco</i> , quando solicitado	
Objetivo 2: Fortalecer as ações de prevenção, promoção e a assistência à saúde.	
1 . Implantar o protocolo de doenças crônicas não transmissíveis integrado com a Vigilância e Saúde	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Solicitar os insumos necessários para execução do protocolo.	



Capacitar os profissionais.	
2. Ampliar o Programa de orientação do exercício físico e de nutrição no município. (42 grupos - 2017)	Meta 2019:10%
Ação(ões) Anual(is)	
Implantar novos grupos nas localidades de: UBS Bairro de Fátima – URS Boa Vista – UBS Carapebús – UBS Cidade Continental e CAPSI	
3. Implantar o protocolo de acolhimento/control de seus fluxos nas unidades de saúde	Meta 2019:50%
Ação(ões) Anual(is)	
Promover a implantação do Protocolo de acolhimento municipal, aprovado pelo COREN em Unidade Piloto	
Avaliar resultados e necessidade de adequações	
Implantar em outras Unidades	
Monitorar resultados	
4. Ampliar registro do SISVAN e Bolsa Família 2017 - 49,7%	Meta 2019:2%
Ação(ões) Anual(is)	
Efetuar o Cadastro de profissionais das Unidades no Sistema Bolsa Família na Saúde (EGestor)	
Implantar a digitação dos dados no Sistema (EGestor) em 100% das Unidades	
Capacitar profissionais para utilização do EGestor	
5. Estabelecer a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família. (SISFACTO 60%)	Meta 2019:≥ 61,2%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar Rodas de Conversa com as Unidades de Saúde	



Realizar Visitas Técnicas aos CRAS do município para interlocução	
Fomentar a comunicação entre os CRAS e as Unidades	
6. Ampliar os grupos de combate ao Programa de Tabagismo no município. (18 grupos - 2017)	Meta 2019: 10%
Ação(ões) Anual(is)	
Identificar profissionais multiplicadores nas unidades básicas e regionais para orientar os pacientes	
Capacitar profissionais nas UBS e URS para acolhimento e orientação aos usuários do Programa	
Acompanhar os pacientes nas Unidades Regionais de referência do Programa Tabagismo	
Orientar pacientes nas Unidades Básicas de Saúde sobre prevenção e tratamento do uso de tabaco	
7. Monitorar o acompanhamento dos pacientes de Tuberculose e Hanseníase	Meta2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Conscientizar as Unidades Regionais sobre a importância de notificarem novos casos.	
Construir fluxo de contra referência das informações recebidas da VE, reconduzindo essas informações para as Unidades Básicas no intuito de ampliar o monitoramento in loco	
8 . Reestruturar a referência técnica da saúde do homem no nível central da SESA	Meta 2019:1
Ação(ões) Anual(is)	
Identificar profissional na rede de assistência para responder como referência técnica do programa de saúde do homem	
9.Monitorar evento relacionado a saúde do homem nas Unidades de Saúde	Meta 2019: 50%



Ação(ões) Anual(is)	
10. Elaborar o protocolo da saúde do homem no município	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Referência técnica da saúde do homem	
11. Implantar fluxos à saúde do idoso conforme Política Nacional, com qualificação do atendimento em todos os níveis de atenção.	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Capacitar os profissionais de saúde das UBS para utilização do protocolo de estratificação de risco nos idosos	
Garantir atendimento dos idosos conforme estratificação de risco	
Ampliar as campanhas de promoção e prevenção de doenças nos idosos	
Desenvolver programas de atividade física para idosos, na prevenção de queda, em parceria com o PROEF	
12. Ampliar oferta de vagas no curso de cuidador de idosos no município. (100 vagas - 2017)	Meta 2019: 30%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar curso de cuidador nas ILP'S filantrópicas e privadas do município	
Manter o curso de Cuidadores Familiares de Idosos em parceria com a Empresa Arcelor Mittal	
Divulgar curso de cuidador nas ILP'S filantrópicas e privadas do município	



13. Monitorar idosos inseridos na fisioterapia por queda	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Avaliar os resultados por queda, quando inseridas no SISREG.	
Objetivo 3: Ampliar o acesso do munícipes e qualificar as ações de saúde bucal na rede básica	
1 . Ampliar a cobertura de saúde bucal, na atenção básica (SISPACTO) 2017 – 42,44%	Meta 2019: 51%
Ação(ões) Anual(is)	
Reorganizar as equipes de saúde bucal em atendimento na rede de atenção básica	
2. Elaborar protocolo de atendimento e acolhimento do usuário na saúde bucal	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir equipe de trabalho, formada por cirurgiões-dentistas da rede, que se reunirá com a finalidade de elaborar e revisar o protocolo	
Promover a validação pública do material produzido pela equipe de trabalho.	
Iniciar o processo de informatização das agendas odontológicas nas recepções das unidades	
Objetivo: 4) Ampliar a cobertura da atenção básica no município e qualificar às ações.	
1 . Implantar o Prontuário Eletrônico/ E-Sus/Serra Mais Saúde	Meta 2019: 50%



Ação(ões) Anual(is)

Aquisição de computadores e impressoras para Unidades de Saúde

Ampliação da internet estável por meio de fibra ótica e estática.

2. Estabelecer a cobertura populacional estimada pela equipes de atenção básica de acordo com as diretrizes da PNAB (Parametrização) (50,79% - 2017)

Meta 2019: 55%

Ação(ões) Anual(is)

3. Implantar protocolo/fluxo de atendimento em saúde para população em situação de rua para todos os níveis de atenção.

Meta 2019: 1

Ação(ões) Anual(is)

EIXO ESTRATÉGICO 2: ACESSO QUALIFICADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ÀS URGÊNCIAS PARA OS MUNÍCIPIES

DIRETRIZ 2.1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de consultas e exames estimulando a implantação de serviços.

**1 . Ampliar a oferta de consultas especializadas em âmbito municipal.
(43.314 - 2017)**

Meta 2019:10%



Ação (ões) Anual(is)	
Uso da PPI Estadual e Contratação de Médicos Especialistas, através de processo seletivo e Concurso Público previsto para 2019	
2. Ampliar a oferta de exames especializados em âmbito municipal. (30.515 - 2017)	Meta 2019:10%
Ação(ões) Anual(is)	
Analisar PPI	
monitorar e avaliar junto ao Estado a contratualização dos exames especializados	
Contratação de empresa especializada em realização de exames especializados	
3. Elaborar o Protocolo de Atendimento do SAE – Hepatites Virais.	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir comissão para elaboração do Protocolo de Hepatites Virais.	
4. Implantar um serviço especializado de atendimento a pessoas vítimas de violência doméstica, sexual e outras.	Meta 2019: -
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir comissão para avaliação do projeto para implantação e implementação do projeto.	
OBJETIVO 2: Ampliar o acesso do munícipe e qualificar às ações de saúde bucal especializada.	
1. Ampliar a oferta de especialidades odontológicas. (Linha de base: 9.450, ano 2017)	Meta 2019: 10%
Ação(ões) Anual(is)	
Revisar os protocolos de especialidades odontológicas para fundamentar o Sistema de Regulação (SISREG) na oferta de vagas nas especialidades odontológicas	



Monitorar e analisar as metas estabelecidas para cada especialidade ofertada no CEO	
Monitorar o fluxo das agendas	
Monitorar o percentual de absenteísmo	
2. Elaborar o protocolo de atendimento e acolhimento do usuário na saúde bucal (US, CEO, UPA).	Meta 2019: -
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir colegiado de trabalho, formado por cirurgiões-dentistas da rede, com reuniões para a elaboração e a revisão de protocolos já existentes	
Promover a validação pública do material produzido pela equipe de trabalho	
OBJETIVO 3: Implementar a rede de atenção psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	
1 . Reorganizar o acesso à rede municipal de atenção psicossocial.	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Implementação de matriciamento no município juntamente com o grupo condutor, Referência Técnica de Saúde Mental, Gerência da Atenção Secundária, Gerência da Atenção Primária a Saúde, Gerência das Unidades Regionais e Básicas, Gerência dos CAPS AD, Transtorno e Infanto-juvenil. (término da proposta de reorganização 1 semestre de 2019)	
2. Ampliar o percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Meta 2019:100%
Ação(ões) Anual(is)	



Implementação de matriciamento no município juntamente com o grupo condutor, Referência Técnica de Saúde Mental, Gerência da Atenção Secundária, Gerência da Atenção Primária a Saúde, Gerência das Unidades Regionais e Básicas, Gerência dos CAPS AD, Transporte e Infanto-juvenil. (término da proposta de reorganização 1 semestre de 2019)	
3. Habilitar o CAPSI.	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Compor equipe	
Solicitar habilitação e criação do serviço em organograma do município	
4. Habilitar o Consultório na Rua (ver item 3, objetivo 4, diretriz 1)	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Compor equipe	
Solicitar habilitação e criação do serviço em organograma do município	
5. Elaborar o fluxo municipal de atendimento as urgências e emergências em saúde mental, álcool e outras drogas, e menores demandados da Secretaria Municipal de Educação.	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir comissão para avaliação, construção e implementação de protocolo de atendimento das demandas em saúde mental	
DIRETRIZ 2.2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.	
OBJETIVO 1: Implementar da Rede de Atenção às Urgências.	



1 , Implantar o E-SUS Hospitalar na Maternidade.	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Implementação da informatização da Maternidade de Carapina.	
2. Manter o acesso ao transporte sanitário eletivo.	Meta 2019: 100%
Avaliação semanal e mensal das demandas caso a caso, monitorando o atendimento e solicitações	
EIXO ESTRATÉGICO 3: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNÍCIPIES	
Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e a prevenção buscando articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde nas necessidades sociais identificadas e na intervenção do risco sanitário.	
Objetivo 1: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica	
1 . Alcançar as coberturas vacinais do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 75%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar campanhas de vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde.	
Planejar e articular com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias afins (ações intersetoriais).	
Monitorar os registros de doses aplicadas de vacinas por estabelecimentos de saúde que recebem vacina da Rede Frio municipal.	
Realizar supervisão técnica nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal (público e privado) incluindo apoio a implementação do SI-PNI.	



Monitorar e fornecer suporte técnico para utilização de imunobiológicos em população privada de liberdade	
2. Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 80%
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar mensalmente a alimentação das salas de vacina dos relatórios de movimentação de imunobiológicos e registro de vacinados.	
Supervisionar e intervir no funcionamento operacional das salas de vacina	
3. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 85%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar treinamentos anuais baseado nos protocolos clínicos conforme recomendação do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde (por exemplo: Dengue, Zika, Chikungunya, Sífilis, Transmissão vertical das IST, entre outros)	
Investigar todos os casos suspeitos de doenças de notificação em tempo oportuno afim de qualificar a assistência a saúde e realizar intervenções necessárias	
Acompanhar todos os processos de trabalho relacionados às doenças e agravos de notificação compulsória relacionados a oferta de exames, resultados, consultas e medicamentos	
Fortalecer ações de educação permanente (modalidade de matriciamento) nos territórios	



Organizar e participar de campanhas, eventos e outros afins para ações de educação em saúde para a população em geral.

Integrar ativamente os Comitês (Comitê de Sífilis, Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de) investigação de doenças/óbitos e de protocolos municipais e estaduais

Implantar o manual de Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional do Ministério da Saúde (STORCH e Zika)

Ampliar o diagnóstico de doenças de notificação compulsória no município como tuberculose, hanseníase, hepatites virais

Realizar campanhas de incentivo a testagem de hepatites virais, HIV/AIDS e sífilis entre outros conforme testes disponíveis.

Orientar aos profissionais da rede básica na solicitação dos testes sorológicos através de matriciamento em DST/IST.

Instituir suporte técnico em sistemas de informação relacionados a vigilância epidemiológica de forma a aumentar a efetividade no processamento dos dados para o município

Instituir acompanhamento em tempo real das notificações compulsórias

Ampliar espaços de discussão entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador

Garantir o adequado armazenamento, transporte e utilização de insumos de vigilância epidemiológica

Realizar ações de vigilância para interrupção da cadeia de transmissão das doenças através do bloqueio vacinal, visita domiciliar, quimioprofilaxia e outras.

Subsidiar ações de vigilância epidemiológica em populações institucionalizadas, privadas de liberdade e em situações de maior vulnerabilidade (população em situação de rua, LGBT, população cigana)



Fortalecer e descentralizar as ações de Vigilância Epidemiológica com suporte técnico, tais como: bloqueios, quimioprofilaxia, visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Primária nos territórios.	
Realizar avaliação crítica dos dados das fichas de notificação, qualificar e zelar pelo cumprimento dos protocolos clínicos e de vigilância	
Manter a vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória de todos os pacientes hospitalares localizados no município, inclusive com a realização e leitura de PPD.	
4. Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 70%
Qualificar os serviços de saúde para diagnóstico com gota espessa.	
Realizar ações de orientação e encaminhamento aos serviços de urgência e emergência e outros para tratamento adequado	
5. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase (SISPACTO)	Meta 2019: 90%
Integrar de diversas informações para o planejamento e avaliação do controle do agravo no município.	
Realizar de apoio matricial para atenção dos casos e contatos de hanseníase nos territórios da rede municipal de saúde.	
Encaminhar mensalmente relatórios da situação dos casos para a atenção primária a saúde	
Monitorar mensalmente casos novos notificados pelo programa nos territórios de saúde de residência	
6. Ampliar a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Fonte: Portaria GM/MS nº1520 de 30/05/2019	Meta 2019: 88%



Ação(ões) Anual(is)

Supervisão nas unidades com o programa implementado para verificação e avaliação nos prontuários dos contatos registrados, das altas por cura e dos casos de abandono

Mobilizar meios para realização de busca ativa de contatos dos casos de hanseníase

7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PGASS)

Meta 2019: 75%

Ação(ões) Anual(is)

Aperfeiçoar a produção de informações para avaliação da situação no município, nos territórios, nos estabelecimentos sob gestão municipal e nos bairros.

Monitorar a investigação dos casos diagnosticados de tuberculose.

Realizar a vigilância dos resultados dos exames de tuberculose no laboratório municipal

Monitorar casos de suspeitos de Tb de pacientes internados nos hospitais e serviços de urgência e emergência

8. Ampliar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

(Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)

Meta 2019: 70%

Ação(ões) Anual(is)

Orientar e realizar busca ativa de contatos registrados de casos novos notificados e óbitos.

Organizar processos de trabalho visando acolhimento de contatos registrados.



Encaminhar mensalmente relatórios da situação dos casos para a atenção primária a saúde	
9. Reduzir o número de casos novos de SIDA/AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO)	Meta 2019: 0
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar e realizar a busca ativa das gestantes HIV positivas residentes	
Ampliar a testagem de HIV na população.	
Investigar 100% dos casos de gestante exposta ao HIV e monitorar a criança exposta	
Realizar apoio matricial as unidades de saúde	
10. Reduzir o percentual de abandono da profilaxia de raiva humana nos acidentes com morcegos (Referência técnica)	Meta 2019: 35%
Ação(ões) Anual(is)	
Descentralizar o atendimento para todos os serviços da rede, inclusive a rede municipal de urgência e emergência (UPAs)	
Capacitar as equipes para a realização e monitoramento dos atendimentos de profilaxia da raiva humana	
Realizar fluxo de acompanhamento e liberação de soro antirrábico para os pacientes	
Avaliar tratamentos de profilaxia instituídos e realizar busca ativa dos casos faltosos quando necessário.	
11. Implantar uma Unidade Sentinela para monitoramento das diarreias por rotavírus (Referência Técnica)	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	



Sensibilizar as equipes para notificação, atendimento e a investigação da relação causal	
Monitorar casos do município com avaliação epidemiológica por território	
Investigar surtos de doenças transmitidas por água e alimentos	
Manter alimentação do sistema informatizado (SIVEP-MDDA)	
12. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	Meta 2019: >98%
Ação(ões) Anual(is)	
Fortalecer a integração para a coleta de informações (exames, prontuários e outros) nos serviço de verificação de óbito (SVO), no Instituto Médico Legal (IML) e outros serviços de saúde.	
Realizar a investigação de todos os óbitos com causa básica desconhecida.	
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil (SISPACTO)	Meta 2019: ≤10
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar a investigação do óbito em tempo oportuno segundo diretrizes do Ministério da Saúde.	
Fortalecer ações do Comitê de Investigação Materno Infantil.	
Estudar e divulgar conhecimento sobre as principais causas de óbito e sua prevenção.	
14. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (SISPACTO)	Meta 2019: <2
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar a investigação do óbito em tempo oportuno segundo diretrizes do Ministério da Saúde.	



Orientar condutas e fluxos relacionados ao cuidado com o pré-natal.	
15. : Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (SISPACTO)	Meta 2019: 99%
Ação(ões) Anual(is)	
Alimentar regularmente dados de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil no sistema do ministério da saúde Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	
16. Elaborar o plano municipal integrado para vigilância e assistência de doenças não transmissíveis (Referência técnica)	Meta 2019: 35%
Ação(ões) Anual(is)	
Participar da implantação do plano de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) integrado com a Atenção Básica	
Participação da implantação do serviço de atenção especializada às Vitimas de Violência.	
17. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis–DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (SISPACTO)	Meta 2019: 301
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar sistemas de informação em saúde para fatores de risco e doenças não transmissíveis	
Participar no planejamento da rede de atenção as DCNTs	
Participar de ações estratégicas para fortalecer ações de prevenção	
Realizar relatório de mortalidade das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	



Qualificar registro de óbito no sistema municipal	
18. Participar em conjunto com demais secretarias/serviços para fortalecimento dos Planos de Contingências para Desastres naturais e Eventos que se constituam em ameaça a saúde pública (Referência Técnica)	Meta 2019: 1
Ação(ões) Anual(is)	
Participar de reuniões para articulação e monitoramento de situações que envolvam risco para a saúde população	
Fornecer informações e análise para subsidiar ações em saúde	
19. Monitorar fluxos de Vigilância epidemiológica na Urgência e Emergência (Referência técnica)	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar capacitações para implantação de fluxos de atendimento.	
Disponibilizar recursos materiais para execução das atividades da VE (swab, meio de cultura, medicamentos).	
Implementar os fluxos nos surtos, tais como: de diarreia, MDDA e Toxoplasmose, entre outros junto aos setores afins.	
Implementar e atualizar os fluxos de atendimento para os casos de violência, profilaxia da raiva, malária, meningite, tuberculose, influenza, sífilis congênita, síndromes neurológicas relacionadas as arboviroses, entre outras.	
20. Monitorar e qualificar a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 95%
Ação(ões) Anual(is)	



Realizar qualificação das notificações relacionadas ao trabalho com as fontes notificantes.	
Investigar e corrigir dados no sistema de informação de agravos de notificação compulsória.	
21. Supervisionar e capacitar 100% da rede pública municipal de saúde informatizada no sistema Rede Bem Estar nas informações da vigilância epidemiológica (Referência técnica)	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar visitas técnicas e capacitação <i>in loco</i> com profissionais de saúde das unidades informatizadas.	
Propor o aperfeiçoamento técnico do sistema RBE com a equipe de tecnologia da informação.	
Monitorar dados e informações alimentados no sistema RBE e propor ajustes e correções.	
22. Aumentar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 90%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar avaliações das declarações de óbito estimados e os ocorridos	
Manter a periodicidade da busca ativa das declarações de óbito nos cartórios e nos hospitais.	
Capacitar e qualificar profissionais para o preenchimento das declarações de óbito.	
Realizar digitação das declarações de óbito no sistema de informação de mortalidade (SIM).	
23. Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Meta 2019: 90%



Ação(ões) Anual(is)

Realizar avaliação das declarações dos nascidos vivos estimados e os ocorridos

Manter a periodicidade da busca ativa das declarações de nascidos vivos nas Maternidades

Capacitar e qualificar profissionais para o preenchimento das declarações de nascidos vivos

Realizar digitação das declarações de nascidos vivos no sistema de nascidos vivos (SINASC) de forma oportuna

24. Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)

**Meta 2019:
95%**

Ação(ões) Anual(is)

Realizar capacitação para o preenchimento da ficha de notificação de violência doméstica interpessoal

Participar de reuniões de matriciamento da equipe de saúde mental

Investigar e corrigir informação do campo raça/cor no sistema de agravos de notificação compulsória (SINAN)

25. Monitorar e investigar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (SISPACTO)

**Meta 2019:
100%**

Ação(ões) Anual(is)

Monitorar e investigar 100% dos notificados no município

Encaminhar casos notificados como evento sentinela para avaliação dos processos de trabalho das unidades básicas de saúde

Capacitar e qualificar profissionais de saúde para prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.



Realizar matriciamento para atualizar fluxos e protocolos em sífilis	
Objetivo 2: Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde.	
1. Realizar visitas domiciliares conforme estratificação de risco apresentado pelo monitoramento inteligente (MI Aedes).	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar monitoramento semanal da infestação de mosquitos adultos (<i>Aedes aegypti</i> , <i>A. albopictus</i>) e circulação dos arbovírus Denv, Zikv e Chikv, através das pesquisas em armadilhas. (Monitoramento Inteligente: MI);	
Realizar visitas domiciliares em áreas de menor risco de forma complementar ao MI;	
Realizar visitas domiciliares/bloqueio para o controle de vetores, nas áreas prioritárias definidas pela estratégia MI	
2. Realizar análise de mosquitos para o controle do Aedes.	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar exames entomológicos nas amostras coletadas e emissão de relatórios.	
3. Realizar análise de triatomíneos para o controle de doenças de chagas.	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Enviar para o NEMES Estadual, as amostras de triatomíneos recolhidas pela VAS, para identificação e análise quanto a presença do <i>T. cruzi</i>	



4. Manter a alimentação no sistema informatizado do programa VIGIÁGUA.		Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)		
Realizar a alimentação do sistema de SISAGUA		
5. Ampliar o percentual de alimentação do VIGISOLO.		Meta 2019: 40%
Ação(ões) Anual(is)		
Realizar alimentação do SISOLO		
6. Ampliar o número de cadastro de áreas potencialmente poluidoras do solo.		Meta 2019: 40%
Ação(ões) Anual(is)		
Realizar o cadastro de 4 áreas potencialmente poluidoras do solo no município.		
7. Estratificar as áreas de risco epidemiológico no tocante a agressões por mordeduras de animais ou excesso de animais errantes nos bairros.		Meta 2019: 20%
Ação(ões) Anual(is)		
Meta não realizada por não possuir parâmetro para elaboração do indicador NÃO SERÁ REALIZADA		



8. Ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos na campanha nacional e vacinação antirrábica.	Meta 2019: >80%
Ação(ões) Anual(is)	
Realização da campanha de vacinação antirrábica, garantindo o cumprimento mínimo de 80% da população estimadas de cães e gatos.	
Vacinação de 100% dos cães e gatos alojados no canil da VAS	
Realizar de bloqueios de casos de raiva em 100% de casos notificados	
9. Garantir a observação de animais agressores – cães e gatos	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Execução de 100% das visitas domiciliares notificadas relacionadas aos animais agressores.	
Execução de 100% das visitas domiciliares notificadas relacionadas aos animais agressores.	
10. Garantir intensificação do controle de pragas urbanas- roedores nos bairros do município e estabelecimentos públicos de saúde.	Meta 2019: 50%
Ação(ões) Anual(is)	
Qualificação da equipe do setor de pragas urbanas e animais sinantrópicos pertinente as novas tecnologias e metodologias de trabalho de relevância e importância na área de atuação	
Realizar aquisição de equipamentos e insumos para a realização das atividades.	
Realizar Desratização dos bueiros e tocas encontradas nas ruas do município, de acordo com o cronograma de controle do setor.	
11. Garantir os bloqueios de casos de leptospirose notificados pelo SINAN.	Meta 2019: >90%



Ação(ões) Anual(is)	
Realizar Vistoria, investigação de foco de roedores e tratamento químico de imóveis e via publica onde forem notificados casos de leptospirose pelo SINAM.	
12. Realizar atendimento as demandas espontâneas de controle de pragas urbanas.	Meta 2019: >70%
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar atendimento das demandas espontâneas encaminhadas ao VAS por munícipes ou órgãos públicos municipais, realizando vistoria, investigação de foco, tratamento químico.	
13. Realizar o controle de animais sinantrópicos no município.	Meta 2019: >90%
Realizar atendimento das demandas de vistoria e orientação em casos de desalojamento de animais sinantrópicos (quirópteros, aves...) em imóveis.	
14. Implementar as unidades sentinelas do VIGIAR na UPAs.	Meta 2019: 0
Ação(ões) Anual(is)	
AÇÃO SUSPENSA PELA SESA ESTADUAL/ MS	
15. Articular as ações de controle de pragas urbanas e animais sinantrópicos em conjunto com PESMS.	Meta 2019: 100%



Articular integração com outras secretarias.	
Realizar campanhas educativas nas escolas e comunidades.	
16. Manter a vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos	Meta 2019:100%
Monitorar as ações para realização de concurso público para prover o quadro de pessoal.	
Realização de processo seletivo para contratação temporária, conforme a necessidade.	
Realização de processo seletivo para remoção de pessoal, conforme a necessidade.	
Realização de estudos de dimensionamento do quadro ideal para funcionamento dos serviços.	
17-Elaborar anualmente os planos de contingência como de doenças associadas ao Aedes e desastres	Meta 2019: 1
18- Fiscalizar de forma integrada com a vigilância ambiental os pontos estratégicos para o controle do Aedes	Meta 2019: 100%
19-Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Meta 2019: ≥80%
OBJETIVO 3: Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador	
3.1 Implementar o setor de saúde do trabalhador	Meta 2019: 20%
Ação(ões)anual(is)	
Reestruturar a equipe	
3.2 Ampliar a proporção do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Meta 2019:



	>95%
Estimular o preenchimento da ficha de notificação compulsória com máximo de informações	
OBJETIVO 4: Fortalecer as ações de vigilância sanitária	
4.1 Revisar o código de saúde	Meta 2019: 1
4.2 Revisar as Normas de Procedimentos para o licenciamento seguindo as diretrizes de âmbito nacional e estadual	Meta 2019: -
4.3 Elaborar legislação municipal complementares as recomendações da ANVISA e órgãos afins	Meta 2019:50%
4.4 Revisar a legislação municipal que trata de taxas da VISA	Meta 2019:-
4.5 Realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos cadastrados na VISA conforme PDVISA anual	Meta 2019:70%
4.6 Ampliar o número de estabelecimentos pactuados pela vigilância sanitária.	Meta 2019: 20%
4.7 Promover a educação sanitária por projeto para o setor regulado	Meta 2019:4
4.8 Implantar a liberação do alvará <i>on line</i>	Meta 2019:-
4.9 Manter a emissão do licenciamento simplificado com base nas diretrizes estabelecidas pela ANVISA	Meta 2019:
4.10 Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Meta 2019:
EIXO 4: QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Diretriz 4: Qualificar o acesso a medicamentos e insumos, de forma a melhorar o controle, o abastecimento da rede e a dispensação ao paciente.	
Objetivo 1: Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica, de forma a qualificar o acesso da população aos medicamentos.	
1. Manter o índice de abastecimento de medicamentos n almoxarifado central.	Meta 2019: ≥ 90%
Ação(ões)anual(is)	
2.Ampliar o índice de abastecimento de materiais	Meta 2019: ≥ 90%
Ação(ões)anual(is)	



EIXO 5: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Diretriz 5.1: Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores da SESA em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

Objetivo 1. Fortalecer a gestão do trabalho e a educação em saúde

1. Recompôr equipes de profissionais	Meta 2019: 90%
2. Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	Meta 2019: 1
2. Implantar programas de residência médica	Meta 2019: 1
3. Manter o telessaúde em toda a rede	Meta 2019: 100%
5. Implantar telemedicina nas unidades de emergência 24 horas	Meta 2019:
6. Ampliar os campos de estágio curriculares obrigatórios	Meta 2019:
7. Elaborar o plano anual de educação permanente com base nas necessidades na rede de atenção a saúde.	Meta 2019:
8. Realizar o levantamento das causas de adoecimento dos trabalhadores da saúde do município	Meta 2019: 1
9. Desenvolver o plano de ação para prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores do município	Meta 2019: 1



Diretriz 5.2: Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultado para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública	
Objetivo 1: Implantar a auditoria do SUS.	
1. Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).	Meta 2019:
Ação(ões) anual(is)	
2. Elaborar o Plano Anual de Auditorias	Meta 2019:
Ação(ões) anual(is)	
Objetivo 2: Fortalecer a política nacional de gestão estratégica sustentada nos princípios da administração pública.	
1. Criar a unidade executora do controle interno.	Meta 2019:
2. Elaborar a política de custos públicos com integração do sistema de custos	Meta 2019:
3. Revisar a comissão de sindicância	Meta 2019:
4. Criar o setor de arquivo da SESA	Meta 2019:
5. Criar o setor de patrimônio da SESA	Meta 2019:
6. Implantar o sistema de gestão de frotas (rotas, horários, controle de gastos com combustíveis/manutenção, escala de motoristas).	Meta 2019:
7. Elaborar o plano de compras da SESA	



Objetivo 3: Estruturar o setor de comunicação da SESA	
Elaborar o plano de divulgação das ações desenvolvidas pela SESA	Meta 2019:
Objetivo 4: Fortalecer a gestão dos processos judiciais e administrativos	
Estabelecer fluxos de processos judiciais e administrativos	Meta 2019:
Recompor e digitalizar o acervo dos arquivos dos processos judiciais e administrativos	
Diretriz 5.3 Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.	
Objetivo 1: Fortalecer os sistemas de informação e de participação popular do município	
Ação(ões)anual(is)	
Implantar o sistema de ouvidoria do Ministério da Saúde	Meta 2019:
Estruturar o espaço físico de equipamentos e materiais permanentes da ouvidoria	Meta 2019:
Estruturar a equipe de pessoal	Meta 2019:
Sistematizar o E-SIC	Meta 2019:
Objetivo 2: Fortalecer o controle social	
Ação(ões)anual(is)	
Manter as atividades do conselho municipal de saúde	Meta 2019: 100%
Capacitar os conselheiros	Meta 2019: 1
EIXO ESTRATÉGICO 6: MELHORIA NA REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
DIRETRIZ 6.1 Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuário sustentada nos princípios da administração pública	
Objetivo 1: Melhorar a estrutura física da SESA	
Adquirir mobiliário e equipamentos para a rede municipal de saúde	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	



Manter os equipamentos existentes	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Sistematizar o plano anual de manutenção dos equipamentos públicos de saúde	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Concluir a obra do Hospital Materno Infantil (HMI)	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Iniciar o atendimento do Hospital Materno Infantil	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Iniciar o atendimento na UPA de Castelândia	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Habilitar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Garantir a nova estrutura do SAE/CTA	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	



Reestruturar o laboratório municipal e transferência para antiga unidade de Boa Vista	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Objetivo 2: Informatizar a rede municipal de saúde	
Adquirir equipamentos de informática para a rede municipal de saúde	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Adquirir sistema informatizado de gestão da saúde	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Implantar o prontuário eletrônico único em toda a rede com integração de dados do paciente	Meta 2019:
Implantar a dispensação de medicamentos por meio de sistema informatizado com base de dados integrado ao sistema de almoxarifado	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	
Objetivo 3: Fortalecer o fundo municipal de saúde	
Reorganizar o fundo municipal de saúde	Meta 2019:
Ação(ões)anual(is)	



Diretriz 9: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	
Objetivo 9.1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	
1. Promover a participação dos conselheiros de Saúde em eventos afins do Controle Social.	Meta 2019: 100%
Participação dos conselheiros nas Plenárias Regional, Estadual e Nacional de Conselhos de Saúde.	
Disponibilizar toda logística necessária às atividades do conselho.	
Realização da Conferência Municipal de Saúde.	
Assegurar a participação dos conselheiros nas Conferências Regional, Estadual e Nacional da Saúde da Mulher e de Vigilância Sanitária.	
Promoção de capacitação dos novos conselheiros no início do mandato, de acordo com o manual dos Conselheiros.	
2. Adquirir Insumos/equipamentos para otimizar as atividades do Conselho.	Meta 2019: 100%
Adquirir equipamentos e móveis.	
Assegurar lanche para atender os conselheiros nas reuniões do Conselho, em atividades externas do conselho, assegurar o almoço.	



3. Promover educação permanente para os conselheiros municipais de saúde a fim de fortalecer o processo de cidadania	Meta 2019: 100%
Oferecer capacitação aos conselheiros de saúde e outras lideranças do movimento social sobre a temática “Controle Social”.	
Realização de encontros regionais dos Conselhos Locais de saúde.	
4. Assegurar transportes para os conselheiros através das Comissões instituídas para fazerem visitas às unidades	Meta 2019: 100%
Manutenção do custeio de transporte para os conselheiros municipais se deslocarem nas atividades do Conselho e das Comissões em visitas às Unidades de Saúde.	
5. Manter a estrutura necessária para divulgação das ações do Conselho de saúde.	Meta 2019: 100%
Atualização do site da Saúde com todos os documentos relacionados ao Controle social e atividades realizadas pelo conselho.	
Publicizar as ações e resultados dos trabalhos do CMSS.	
Divulgação dos eventos afins do controle social no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.	
ÁREA RESPONSÁVEL: GESTÃO DO SUS (AUDITORIA, OUVIDORIA, SRCA, SGA)	
Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	
Objetivo 10.1: Implantar as ações de <u>AUDITORIA</u> do SUS no âmbito da gestão do município da Serra.	



1. Estruturar o Componente municipal do SNA.	Meta 2019: 70%
Ação(ões) Anual(is)	
Manutenção da Cooperação Técnica com o Denasus.	
Adesão ao Sistema de Auditoria do SUS - SisAud.	
Qualificação da equipe de Auditoria.	
2. Realizar as auditorias demandadas.	Meta 2019: 100%
Ação(ões) Anual(is)	
Levantamento de 10% dos prestadores de serviço a serem auditados.	
Levantamento de 10% dos serviços sob gestão municipal a serem auditados.	
Atendimento de 100% das demandas em Auditoria.	
Objetivo 10.2: Implantar as ações de <u>OUVIDORIA</u> do SUS no âmbito da gestão do município da Serra.	
1. Articular o Sistema de Ouvidoria Municipal ao sistema de Ouvidoria do Ministério da Saúde.	Meta 2019: 50%
Ação(ões) Anual(is)	
Composição da equipe mínima para a Ouvidoria e qualificar os profissionais dentro do quadro de SESA.	
Estruturação do espaço físico, mobiliário, computadores e impressora.	



Emitir relatório quadrimestrais para o CMSS sobre as demandas recebidas.

Objetivo 10.3: Adequar espaços físicos nas unidades de saúde para implantação e/ou implementação do setor de especialidades.

1. Dotar as unidades de recursos materiais, informática e comunicação necessários para funcionamento do setor de especialidades

Meta 2019: 100%

Criação de ferramenta que envie mensagem aos usuários sobre o agendamento de consulta e exames de especialidades.

Objetivo 10.4: Implementar as ações de REGULAÇÃO ASSISTENCIAL como estratégia para garantir o acesso equitativo ao serviço de saúde.

1. Implantar o Protocolo de Regulação de acesso no âmbito do município da Serra

Meta 2019: 80%

Adequar protocolo existente de acordo com as diretrizes da regulação nacional e municipal, em conjunto com os setores da SESA.

Capacitar os profissionais para uso do protocolo de regulação.

2. Manter no sistema de regulação a oferta de todos os procedimentos de consultas e exames de especialidades

Meta 2019: 100%

Adequar o quadro de recursos humanos.

Realizar treinamento semestral de regulação assistencial, para os serviços de saúde do município.

Regular o acesso de toda oferta assistencial sob responsabilidade da SESA.



3. Implantar o Apoio Matricial da Regulação Assistencial nos serviços de Saúde da Serra.	Meta 2019: 15%
Elaborar e executar o projeto de Apoio Matricial da Regulação Assistencial.	
Objetivo 10.5: Efetivar a gestão do <u>SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SCNES)</u> nos estabelecimentos de saúde, sob gestão municipal.	
1. Manter atualizado o Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ambulatoriais da rede SUS no município da Serra	Meta 2019: 80%
Manter o fluxo de operacional entre outros setores da SESA (SAS, SRH,UAPS) para manutenção e atualização do CNES.	
Realizar visita técnica semestral para atualização de todos os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.	
Objetivo 10.6: Implantar e gerenciar o <u>SISTEMA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)</u>, nos diversos serviços de saúde da Serra público, filantrópicos e privados.	
1. Acompanhar e gerenciar o Cartão Nacional de Saúde/SUS nos diversos serviços de saúde do município.	Meta 2019: 80%
Realizar treinamento para qualificar a emissão do CNS nos serviços de saúde localizados no município.	
Manter a emissão do CNS do SUS no município da Serra.	
Objetivo 10.7: Fomentar a implementação das ações de <u>CONTROLE E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL</u> no âmbito de sua gestão.	



1. Ampliar os registros e qualidade da produção assistencial dos serviços de saúde sob gestão municipal, de acordo com a capacidade instalada.	Meta 2019: 80%
Realizar estudo da capacidade instalada dos serviços de saúde de média complexidade.	
Capacitar os profissionais para utilização da tabela SUS e registro da produção.	
Monitorar e avaliar o processo de produção nos serviços de saúde.	
2. Estruturar o setor de avaliação dos serviços de saúde.	Meta 2019: 100%
Adequar o quadro de recursos humanos.	
3. Monitorar o tempo médio de permanência nos leitos hospitalares no município.	Meta 2019: 70%
Realizar estudo sistemático das internações nos leitos.	
Realizar levantamento das AIHs para comparar a data de internação e da alta e CID 10, visando a otimização real dos leitos obstétricos.	
Objetivo 10.8: Ampliar e reorganizar a estrutura administrativa e operacional da SESA.	
1. Realizar ações de manutenção e reforma dos bens moveis, imóveis e equipamentos próprios e locados da SESA.	Meta 2019: contínua



Renovação de contratos de manutenção existentes (predial, limpeza, limpeza de caixa de água, equipamentos médico-hospitalar e odontológico, ar-condicionado, elevador maternidade, extintor de incêndio, Raio-X e academia do idoso.	
2. Adquirir equipamentos e insumos para as ações de assistência a saúde.	Meta 2019: contínua
Construção do Plano Anual de Compras da SESA para aquisição de equipamentos e insumos.	
3. Firmar e monitorar contratos, convênios e outros para execução das despesas públicas.	Meta 2019: contínua
Fortalecimento do sistema de contratos e convênio.	
Informatização da execução contratual por meio do sistema de contratos, permitindo o acompanhamento em tempo real.	
4. Estruturar sistema de transporte e logística para estruturar e rede de saúde.	Meta 2019: contínua
Renovação de contratos existentes (veículos).	
Aquisição de veículos por meio de Emenda Parlamentar.	
Objetivo 10.9. Implementar a informatização padronizada da rede dos Serviços de Saúde.	
1. Informatizar a rede com sistemas gerenciais e assistenciais que atendam as necessidades dos serviços.	Meta 2019: 30%
Aquisição de computadores e impressoras para Unidades de Saúde e Central de Regulação.	



Ampliação da internet estável por meio de fibra ótica e estática.	
Implantação do sistema e-SUS e Rede Bem-Estar.	
2. Ampliar os serviços informatizados em toda rede da SESA.	Meta 2019: 90%
Renovação do contrato de serviço de apuração de frequência digital.	
3. Adquirir, contratar serviços, equipamentos e insumos de informática necessários para a informatização da rede de saúde	Meta 2019: 90%
Aquisição 3º nível do contrato de Service Desk.	
4. Garantir conectividade eficiente para informatização da rede municipal de saúde	Meta 2019: 80%
Implantação de rede de interligação entre todas as unidades de saúde.	
Contratação de links secundários.	